



LEI Nº 879, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Autoriza o município de Coronel Barros receber em doação os bens que menciona e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º Fica autorizado o município de Coronel Barros receber em doação, os bens abaixo relacionados, pertencentes a Caixa Econômica Federal, agência de Ijuí:

I – um computador com processador de 133, 64 de memória Ram, HD 2; e

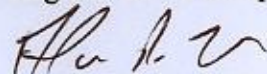
II – um computador com processador Amd K-6 II 350, 64 de memória Ram, HD 4127.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de janeiro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Alceu Reinoldo Uecker,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.Interino

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

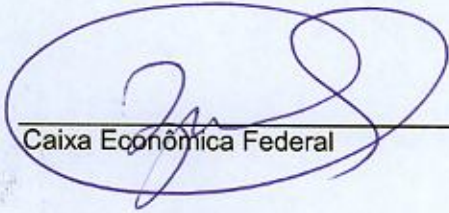
16 de janeiro de 06

Documento de Doação e Entrega de Bem

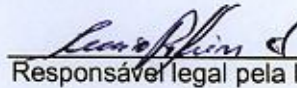
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada por seu Gerente Geral, Sr(a) LUIZ CARLOS KOZENIESKI, matrícula C025111, efetua a doação de bens inservíveis às suas atividades, relacionados em anexo, no valor contábil de R\$ 0,00 (), à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, neste ato representada por Exmo. Prefeito Senhor Senio Reinoldo Kirst, representante legal, conforme documento em anexo.

A retirada do material correrá por conta e risco da entidade beneficiada, eximindo a Caixa Econômica Federal de quaisquer ônus.

Ijuí, 28 de dezembro de 2005



Caixa Econômica Federal



Responsável legal pela Instituição



Guia de Transporte de Material

Origem: IJUI			
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO NUM 312 IJUI RS CEP: 98700-0			
Cidade: IJUI			
Destino: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS			
Endereço: TRAVESSA VINTE DE MARÇO 1			
Dt. Pedido:		Dt. Emissão:	
Qtd.	Descrição do Material		
1	Patrimônio: (18).25.20.012.00876 N° Serie: 2409074897123 Detalhes: ram: 64 processador: 133 hd: 2		
1	Patrimônio: (18).25.21.004.01320 N° Serie: A085001002642 Detalhes: ram: 64 processador: Amd K6-II 350 hd: 4127		
Total	Valor	Transportadora:	
2	0,00		
Autorizamos a saída do(s) material (is) acima. Data: ___/___/___	Recebemos para transporte do(s) material(is) acima. Data: ___/___/___	Recebemos o(s) material(is) acima. Data: ___/___/___	
Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo	
() 1ª via - Destino	() 2ª via - Origem	() 3ª via - Origem	() 4ª via - Segurança